

COMUNICADO III

A Diretora do IMES Catanduva, professora Maria Lúcia Miranda Chiliga, diante do quadro de Pandemia, na atualidade, e,

1 – Considerando o aumento de casos de COVID-19 no estado de São Paulo e na cidade de Catanduva e entorno;

2 - Considerando os dados publicados na Mídia que explicitam alta taxa de ocupação de leitos na UTI, na cidade de Catanduva;

3 - Considerando que o Plano Emergencial se estendeu no estado de São Paulo,

Resolve:

Prorrogar a suspensão de atividades presenciais teórico-científicas, práticas laboratoriais e estágio supervisionado até 11/04/2021.

O IMES procura preservar a saúde e segurança de todos.

Contamos com a compreensão de todos

Catanduva, 05 de abril de 2021.


Prof. Maria Lúcia Miranda Chiliga
Diretora IMES Catanduva